



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ
Rua Luiz José Duarte, 333 – Jardim Carlos Basso – Sumaré/SP
CEP: 13170-020 – (19) 3803 1616 – desum@educacao.sp.gov.br

Edital de Cadastro Emergencial – N°01/2026 Itinerário de Formação Técnico e Profissional - IFTP

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Sumaré e a Comissão de Atribuição de Aulas, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento aos dispositivos na Resolução SEDUC 167, de 18/12/2025, que “Dispõe sobre a atribuição de aulas dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP no âmbito da rede estadual de ensino e dá providências correlatas”, Resolução SEDUC 160, de 28/11/2025 que “Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas”, o Edital de Abertura de Cadastro em Banco de Talentos – IFTP, publicado no DOE de 10/02/2026, destinado à CADASTRO formação de CADASTRO DE RESERVA para futura contratação temporária de docentes para atuação nos Itinerários de Formação Técnica Profissional (IFTP) do Ensino Médio da rede estadual de ensino, conforme as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

TORNA PÚBLICO abertura de Cadastro Emergencial para candidatos à contratação, portadores de habilitação e/ou autorização da Educação Profissional, conforme Deliberação 207/2022 do CEE-SP, por tempo determinado, junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino, para os componentes Itinerário de Formação Técnica Profissional.

O processo de Cadastro Emergencial ocorrerá de forma presencial, conforme segue:

Local: Unidade Regional de Ensino de Sumaré

Endereço: Rua Luiz José Duarte, 333, Carlos Basso, Sumaré/SP – CEP: 13170-020

Público-alvo: Candidatos devidamente cadastrados e validados no Banco de Talentos – IFTP.

Data: 22/04/2026 e 29/04/2026

Horário: 11h – 15h

Data: 23/04/2026

Horário: 13h30 – 16h

Eixo I – Gestão e Negócios (Cursos: Administração e Logística)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ
Rua Luiz José Duarte, 333 – Jardim Carlos Basso – Sumaré/SP
CEP: 13170-020 – (19) 3803 1616 – desum@educacao.sp.gov.br

I - DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE CADASTRO

No ato do cadastro, os(as) candidatos(as) deverão estar munidos(as) dos seguintes documentos originais e respectivas cópias, acondicionados em envelope:

- [Ficha de inscrição - Cadastro Emergencial .pdf](#)
- RG (com data de emissão)
- CPF
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (páginas foto, verso e primeiro emprego)
- PIS
- Comprovante de residência
- Diploma frente e verso e Histórico Escolar (caso seja estudante, declaração de matrícula e frequência com validade de 1 mês e HE parcial)
- Currículo atualizado
- Comprovante de tempo de experiência profissional (declaração em papel timbrado e/ou cópia da carteira de trabalho)
- Comprovante de tempo de magistério (declaração de tempo de serviço rede estadual)

A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de informações falsas ou inconsistentes.

Em caso de apresentação inautêntica de documentos no momento da contratação, o interessado fica impedido de abrir contrato junto à SEDUC pelo período de três anos, conforme disposto nos artigos da resolução SEDUC nº 44/2024, com a redação dada pela resolução SEDUC nº 8/2026.

A apresentação dos documentos, na inscrição no Banco de Talentos, não desonera o candidato de reapresentá-los no momento da contratação na Unidade Regional de Ensino.

II – DA VALIDAÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS

A validação dos candidatos no processo será realizada exclusivamente por meio de análise e seleção de títulos, formação acadêmica e/ou experiência profissional comprovada na área.

Não haverá aplicação de prova escrita ou prática.

A análise será realizada pela banca avaliadora e a comissão regional de atribuição de classes e aulas, constituída no âmbito da URE, considerando, entre outros, os seguintes critérios prioritários:

I – formação acadêmica compatível com o curso técnico ou eixo tecnológico;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ
Rua Luiz José Duarte, 333 – Jardim Carlos Basso – Sumaré/SP
CEP: 13170-020 – (19) 3803 1616 – desum@educacao.sp.gov.br

- II – titulação adicional e cursos de formação complementar;
- III – experiência profissional comprovada na área técnica e/ou educacional;
- IV – aderência do perfil profissional às necessidades do Itinerário de Formação Técnica Profissional.

III - DA CLASSIFICAÇÃO, DA PONTUAÇÃO E DO DESEMPATE

Observar-se-á o disposto no Edital de Abertura de Cadastro em Banco de Talentos – IFTP, publicado no DOE de 10/02/2026, em sua cláusula sexta.

Após a análise da documentação, será realizada classificação dos interessados (diariamente).

IV – DO SALDO DE AULAS

O candidato poderá verificar o saldo de aulas acessando o cronograma disponível no site da URE Sumaré.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os(As) candidatos(as) deverão trazer os documentos pessoais, via original para análise por parte da banca avaliadora e a comissão regional de atribuição de classes e aulas. O cadastro será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido;
- b) O(A) candidato(a) poderá consultar as formações curriculares obrigatórias para ministrar aulas nos diversos Grupos de Formação Docente dos Cursos Técnicos oferecidos pelas unidades escolares.
[TABELA FORMACAO CANDIDATOS COMPONENTES HABILITACOES - 2026 ATUALIZADA 2026.xlsx](#)
- c) O(A) docente contratado(a), **NÃO poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional**, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta, ressalva exceções contidas nos §§ 1º a 3º, artigo 16 da Resolução SEDUC 03, de 13/01/2026;
- d) Qualquer dúvida, será esclarecida pela Comissão de Atribuição de Aulas da Unidade Regional de Ensino de Sumaré.

Sumaré, 16 de abril de 2026.

Paulo Pereira da Silva
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
URE Sumaré